

Portaria nº 006/2020

Francisco Santos/PI, 02 de Março de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e

Considerando, o **pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade que originou o Processo Administrativo nº 001/2020, de 21/02/2020, e conforme preceitua** art. 23 c/c art. 29 da Lei 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

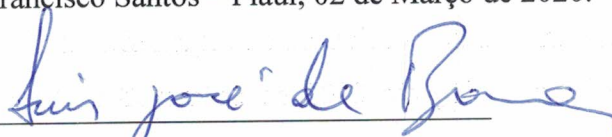
Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos– FSANTOS-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal **VILMA DE LIMA SOUSA SANTOS**, Professora, RG nº. 686.543 SSP-PI, CPF nº 241.027.253-34, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

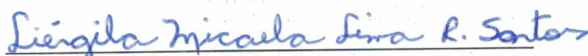
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Piauí, 02 de Março de 2020.



Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de março de 2020, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Chefe de Gabinete

Liérgila Micaela Lima Ramos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 008/2017/GP
CPF: 230.132.788-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

PROCESSO Nº. 001/2020

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 385 de 06/02/2017 que dispõe sobre o reajuste salarial dos professores da rede municipal de ensino de Francisco Santos – PI.....	R\$	2.886,24
B.	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 35, I da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI.....	R\$	432,94
C.	Regência, nos termos do art. 35, II da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI.....	R\$	350,00
D.	Progressão, nos termos do art. 27, da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI.....	R\$	86,59
TOTAL A RECEBER		R\$	3.755,77
Francisco Santos/PI, 02 de março de 2020.			

Francisco Santos